

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL, ENSINO SUPERIOR,
CIÊNCIA E INOVAÇÃO**

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1186/2026

Sumário: Dando por finda o destacamento de Janilson Edmar Barros Varela Silves, Professor do 2º Ciclo do Ensino Básico/E. Secundário GEF 5, Nível V, Quadro de Pessoal da Delegação do Ministério da Educação da Praia, na Inspeção Geral da Educação.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Ministro da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação

De 20 de agosto de 2026

É dado por findo, o destacamento de Janilson Edmar Barros Varela Silves, Professor(a) do 2º Ciclo do Ensino Básico/E. Secundário GEF 5, Nível V, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação da Praia, na Inspeção Geral da Educação (IGE), nos termos do disposto no artigo 9º do Decreto – Lei nº 54/2009, de 07 de dezembro, que estabelece o regime de mobilidade, conjugado com o disposto no nº 9º do artigo 60º da Lei nº 46/X/2025, de 06 de março, que aprova o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações (PCFR) do pessoal docente, com efeitos a partir da data de publicação no Boletim Oficial.

Praia, aos 21 de agosto de 2026. — A Diretora Geral Planeamento, Orçamento e Gestão,
Elizabete Ramos Fortes.